



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS**

IN 05/217-MPDG

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

As medições deverão ser efetuadas conforme cronograma físico-financeiro anexado ao Contratado, uma vez que o contrato é por empreitada por preço global.

01. SERVIÇOS PRELIMINARES	
Item	Descrição
Finalidade	Aferição dos serviços iniciais de identificação do objeto, montagem do canteiro e aprovação do projeto na concessionária local
Meta a cumprir	A identificação e a aprovação do projeto em 15 dias e o canteiro ao longo do contrato
Instrumento de medição	Medição <i>in loco</i>
Forma de acompanhamento	Verificação <i>in loco</i>
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Porcentual previsto em cronograma físico-financeiro
Início da Vigência	Ordem de Serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Não há
Sanções	Conforme Contrato

02. ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DOS MÓDULOS	
Item	Descrição
Finalidade	Aferição dos serviços montagem da estrutura de apoio dos painéis fotovoltaicos
Meta a cumprir	60 dias
Instrumento de medição	Medição <i>in loco</i>
Forma de acompanhamento	Verificação <i>in loco</i>
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Porcentual previsto em cronograma físico-financeiro
Início da Vigência	A partir do 3º mês de execução
Faixas de ajuste no pagamento	Não há
Sanções	Conforme Contrato

03. EQUIPAMENTOS	
Item	Descrição
Finalidade	Aferição da instalação dos equipamentos e painéis fotovoltaicos

Meta a cumprir	60 dias
Instrumento de medição	Medição <i>in loco</i>
Forma de acompanhamento	Verificação <i>in loco</i>
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Porcentual previsto em cronograma físico-financeiro
Início da Vigência	A partir do 4º mês de execução do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não há
Sanções	Conforme Contrato

04. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrição
Finalidade	Aferição dos serviços de instalações elétricas de adequação do espaço físico no Ed. Evolution
Meta a cumprir	90 dias
Instrumento de medição	Medição <i>in loco</i>
Forma de acompanhamento	Verificação <i>in loco</i>
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Porcentual previsto em cronograma físico-financeiro
Início da Vigência	A partir do 3º mês de execução do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Não há
Sanções	Conforme Contrato

07. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Item	Descrição
Finalidade	Pagamento de Administração Local, responsável pela condução da execução dos serviços
Meta a cumprir	Ao longo da execução do contrato
Instrumento de medição	Proporcional ao executado no período de referência
Forma de acompanhamento	Pela planilha orçamentária
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Proporcional ao executado no período de referência
Início da Vigência	Ordem de serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Não há
Sanções	Conforme Contrato

Brasília, 13 de dezembro de 2019.

[Assinado digitalmente]

RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMANCIO

Subsecretário de Projetos e Obras
Secretaria de Engenharia e Arquitetura/SG/PGR